

EDITAL DE VENDA DIRETA POR PROPOSTA

TRANSPIRATININGA LOGÍSTICA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.275.594/0001-96, doravante denominada, simplesmente, **VENDEDORA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta venda do tipo "**PROPOSTA**", para alienação dos bens de sua propriedade (abaixo relacionados). A venda será regida pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

A venda será realizada através do site <https://mercado.bomvalor.com.br>, da rede colaborativa **Mercado Bomvalor**.

1. DO CONDUTOR:

1.1. A venda *on-line* será aberta para receber propostas pela *internet* e será presidida pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica <https://mercado.bomvalor.com.br> e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa **Mercado Bomvalor®**, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

2. OBJETO:

2.1. Alienação do(s) bem(ns) publicados no site

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantias. Mais informações sobre os bens poderão ser encontradas nas pastas "Descrição do Bem", localizadas nas páginas eletrônicas de cada lote (no endereço abaixo).

1. VISITAÇÃO:

3.1 As visitas dos lotes pelos interessados nas suas aquisições deverão ser agendadas com a equipe do seu leiloeiro de confiança.

2. HABILITAÇÃO:

4.1. Para participar da venda direta por proposta o usuário deverá criar sua identidade digital e realizar o cadastro na **Conta Comprova®** (localizada nas páginas eletrônicas de cada lote), ocasião em que inserirá as informações solicitadas pelo portal, ficando, o usuário, responsável pela veracidade das informações ali preenchidas. Feito o cadastro, estará automaticamente habilitado para oferecer a sua proposta de compra.

3. PROPOSTA ON-LINE:

5.1. O envio de propostas *on-line* dar-se-á através do site www.mercado.bomvalor.com.br, ou através das praças dos outros leiloeiros que compõem a rede colaborativa **Mercado Bomvalor**, conforme item 1.1. acima, e a **VENDEDORA** tem o prazo de até 10 (dez) dias para a análise das propostas enviadas.

5.2. O proponente vencedor, por meio de proposta *on-line*, terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas (depois de comunicado expressamente) para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro.

5.3. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de venda e compra e estará, o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial (a título de perdas e danos).

4. CONDIÇÕES DE VENDA:

4.1. Os bens relacionados neste edital serão vendidos à proposta de melhor interesse da **VENDEDORA**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA**, ainda, o direito de recusar a proposta de maior preço alcançado, podendo liberar ou não o bem de acordo com seus exclusivos critérios ou necessidades, por intermédio do Leiloeiro, sem que tal recusa lhe gere qualquer tipo de ônus ou responsabilidade.

4.2. Os interessados na aquisição dos bens, previamente à apresentação das propostas, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto às peças que, porventura, não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do proponente comprador, isentando, assim, a **VENDEDORA**, o Leiloeiro Oficial, e a rede colaborativa **Mercado Bomvalor®**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à compra, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida aos interessados de vistoriar os bens.

4.4. Somente serão aceitas propostas realizadas por pessoas físicas (maiores, capazes e/ou representadas, conforme abaixo) ou jurídicas (regularmente constituídas).

4.5. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar as cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações (onde conste a forma de representação da empresa).

4.6. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA** para fins de concretização da transação.

4.7. O pagamento deverá ser feito por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível), PIX (em conta corrente e/ou Chave PIX a serem indicadas) ou cheque de emissão do proponente (nominal a **JP CICLISMO LTDA.**), em conformidade com a condição de pagamento abaixo.

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

5.1. À vista - Pagamento total do valor no ato da aprovação da proposta, acrescido da comissão do Leiloeiro, conforme item 7.1 do presente edital.

6. COMISSÕES E ENCARGOS:

6.1. O comprador, além do pagamento total do preço do negócio no ato da aprovação da proposta, pagará, ao Leiloeiro acima indicado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta/compra, a título de comissão e da remuneração da Bomvalor, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema online, conforme segue abaixo:

PAGAMENTOS:

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da proposta
- **REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEILÃO** (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58) – 2% sobre o valor da proposta
- **ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,00	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à **Bomvalor** - eventuais comissões e encargos acima descritos - não estão incluídas no valor da proposta.

7. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 7.1. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Comprador fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

8. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

- 8.1. As propostas ofertadas são irrevogáveis e irretratáveis. Os usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome e as propostas não podem ser anuladas e/ou canceladas em hipótese alguma.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A entrega do bem será realizada ao comprador (ou a terceiro por ele expressamente indicado), tão somente, depois de liquidado o pagamento total da proposta de compra (principal e comissão do leiloeiro), quando a **VENDEDORA** emitirá recibo de venda e compra e/ou nota fiscal (dependendo do lote).

9.2 Total das despesas e custos para remoção e/ou estadia dos bens serão de responsabilidade exclusiva do comprador.

9.3 A não retirada do bem adquirido, em até 10 (dez) dias após a concretização da venda (confirmação dos pagamentos), implicará ao proponente comprador uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote, no período máximo de 10 dias corridos. Findo este prazo, acarretará a perda de qualquer direito sobre o bem, podendo, a empresa **VENDEDORA**, dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos.

9.4 Sendo os bens adquiridos retirados da posse da **VENDEDORA**, não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores sobre o seu estado de conservação, funcionamento ou eventual divergência descritiva, ficando a **VENDEDORA**, o Leiloeiro Oficial e a rede colaborativa **Mercado Bomvalor®** isentos de quaisquer responsabilidades.

9.5 Se a rescisão da venda e compra se der por culpa exclusiva do comprador, este se obriga a pagar, ao Leiloeiro acima nomeado, o percentual indicado no item 8.1 deste edital.

9.6 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo telefone/whatsapp (11) 91018-4261, ou por escrito, via e-mail: contato@bomvalor.com.br, ao Leiloeiro acima indicado (sediado à Avenida Nove de Julho, 3229 - Conjunto 402 - Jardim Paulista, São Paulo/SP), ou através do site www.mercado.bomvalor.com.br, o qual é atualizado diariamente.

9.7. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir eventual e/ou qualquer questão oriunda do presente edital, ainda que diverso seja, ou venha a ser, o do comprador.

